

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 050/2025

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

Prezados (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, Cilmara Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.018/2003, alterada pela Lei nº 2.664/2023, e pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, convoca os membros titulares e suplentes para:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO COMUS

- Data: 29/10/2025
- Horário: 14h
- Local Presencial: Auditório da UPA Central, situado à Avenida Maranhão, nº 451 – Jardim Primavera. O acesso remoto, link, será disponibilizado previamente.

PAUTA ÚNICA:

Apreciação e aprovação da proposta de Resolução Normativa que regulamenta a concessão de indenização por despesas com deslocamento e telecomunicação aos Conselheiros Municipais de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente convocação tem como objetivo garantir a regulamentação formal do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.664/2023, que trata do direito à indenização por despesas realizadas pelos conselheiros no exercício de suas funções. A aprovação da resolução é essencial para:

- Estabelecer critérios objetivos e transparentes para concessão das indenizações;
- Viabilizar o reembolso de despesas com deslocamento e internet, assegurando condições adequadas para o exercício do controle social;
- Resguardar a legalidade e a boa aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;
- Fortalecer a participação social e o funcionamento regular do COMUS.

A presença de todos os conselheiros é fundamental para a deliberação e aprovação da matéria.

OBS.: Tempo de espera para início da reunião será de 15 minutos.

Cilmara Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2024-2026